



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000362

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3563
Nº do Proj. ou Ativ.: 004141	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO - FMAS	
Descrição Repasso para atender às necessidades dos PCDs visuais ou pessoas com baixa visão através da aquisição de medidores de pressão, glicose, temperatura, kits de primeiros socorros e consultas médicas		
Beneficiário 92.896.851/0001-82-ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 51.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		51.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 51.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A maior faixa etária dos PCDs Visuais está entre os 20 e 60 anos, justamente o período mais importante de uma pessoa, visto ser a fase laborativa. No Estado do Rio Grande do Sul, existem cerca de 500.000 pessoas com deficiência visual em virtude de doenças, acidentes de trabalho e trânsito, entre tantas outras causas, e aproximadamente 70% delas estão localizadas na região metropolitana. No entanto, essa busca pela autonomia há longo tempo vem sendo executado por instituições sem fins lucrativos, como a ACERGS - referência no Sul do País, e que atua há 55 anos em prol das pessoas cegas e com baixa visão no RS, visando a independência dos deficientes visuais nas suas atividades pessoais, de socialização e de trabalho profissional. Este projeto é importante, pois visa atender de forma gratuita a necessidade do uso de medidores de temperatura, pressão e glicose dos PCDs visuais ou com baixa visão em vulnerabilidade social e econômica, auxiliando ainda a instituição com seu objetivo principal que é o de reabilitar e reintroduzir na sociedade as pessoas cegas.

Com seu rol de serviços e atividades, todo voltado às pessoas com deficiência visual, a ACERGS disponibiliza gratuitamente cerca de 4.000 atendimentos mensais para 500 PCD e pessoas com baixa visão. O projeto visa beneficiar PCDs visuais ou pessoas com baixa visão que se encontrem em situação de vulnerabilidade econômica e



social, onde, a maioria dos usuários é financeiramente impossibilitada de adquirir medidores de pressão, temperatura e glicose. Sabe-se que a pressão, a temperatura e a glicose quando em estado anormal, são extremamente prejudiciais à saúde das pessoas, causando graves problemas e doenças por isso, se faz necessário o acompanhamento. Como a grande maioria dos PCD ́s Visuais geralmente moram sozinhos ou dois cegos são casados, estes medidores com sistema de voz (o de pressão e o de temperatura), trarão maior garantia de saúde e de vida para os cegos do RS.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Tiago Albrecht



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.896.851/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1968
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACERGS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R VIGARIO JOSE INACIO	NÚMERO 433	COMPLEMENTO ANDAR 6
--	----------------------	-------------------------------

CEP 90.020-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACERGS@ACERGS.ORG.BR	TELEFONE (51) 3225-3816/ (51) 3028-9291
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2023** às **14:10:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 23897495/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 4404**, de 05 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 1978, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 06/06/2023, às 15:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador
23897495 e o código CRC **278824B6**.

22.0.000044683-5

23897495v2

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Tiago Albrecht
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$ 51.000,00
1.6 – Objeto: Atender às necessidades dos PCD'S visuais ou pessoas com baixa visão através da aquisição de medidores de pressão, glicose, temperatura, kits de primeiros socorros e consultas médicas (oftalmológicas e clínico geral).

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Cegos do Rio Grande do Sul		CNPJ: 92.896.851/0001-82	
Endereço: Rua Vigário José Inácio, 433, 6º andar		E-mail: empreender@acergs.org.br	Site: www.acergs.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-100	DDD/Telefone: (51) 3225-3816
Conta Corrente ¹ : 06203809.0-5		Banco: Banrisul	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Gailton Winckler da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP		E-mail: presidencia@acergs.org.br	DDD/Telefone: (51) 98528-3270
Endereço: Rua Duque de Caxias, 812/104 - Centro Histórico - Porto Alegre - RS		CPF: 921.914.360-72	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1967
3.2 – Foco de atuação: Habilitação e Reabilitação a Pessoas Cegas e Baixa Visão
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Por meio do serviço social fazemos a oferta de kits de primeiros socorros, consultas oftalmológicas, clínico geral, medição de temperatura, glicose e pressão.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: Somos aproximadamente 20 profissionais

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Atender às necessidades dos PCD'S visuais ou pessoas com baixa visão através da aquisição de kits de primeiros socorros, medidores de pressão, glicose, temperatura e ofertando consultas oftalmológico e clínico geral.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 01

b) Término: 12

4.3 – Justificativa:

A maior faixa etária dos PCDs Visuais está entre os 20 e 60 anos, justamente o período mais importante de uma pessoa, visto ser a fase laborativa. No Estado do Rio Grande do Sul, existem cerca de 500.000 pessoas com deficiência visual em virtude de doenças, acidentes de trabalho e trânsito, entre tantas outras causas, e aproximadamente 70% delas estão localizadas na região metropolitana. No entanto, essa busca pela autonomia há longo tempo vem sendo executado por instituições sem fins lucrativos, como a ACERGS - referência no Sul do País, e que atua há 55 anos em prol das pessoas cegas e com baixa visão no RS, visando a independência dos deficientes visuais nas suas atividades pessoais, de socialização e de trabalho profissional. Este projeto é importante, pois visa atender de forma gratuita a necessidade do uso de medidores de temperatura, pressão e glicose dos PCD 'S visuais ou com baixa visão em vulnerabilidade social e econômica, auxiliando ainda a instituição com seu objetivo principal que é o de reabilitar e reintroduzir na sociedade as pessoas cegas.

Com seu rol de serviços e atividades, todo voltado às pessoas com deficiência visual, a ACERGS disponibiliza gratuitamente cerca de 4.000 atendimentos mensais para 500 PCD's e pessoas com baixa visão. O projeto visa beneficiar PCD's visuais ou pessoas com baixa visão que se encontrem em situação de vulnerabilidade econômica e social, onde, a maioria dos usuários é financeiramente impossibilitada de adquirir medidores de pressão, temperatura e glicose. Sabe-se que a pressão, a temperatura e a glicose quando em estado anormal, são extremamente prejudiciais à saúde das pessoas, causando graves problemas e doenças por isso, se faz necessário o acompanhamento. Como a grande maioria dos PCD's Visuais geralmente moram sozinhos ou dois cegos são casados, estes medidores com sistema de voz (o de pressão e o de temperatura), trarão maior garantia de saúde e de vida para os cegos do RS.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A garantia de autonomia e independência da pessoa com deficiência visual se dá por diversas questões em seu processo de habilitação ou reabilitação. No entanto, essa busca pela autonomia há longo tempo vem sendo executado por instituições sem fins lucrativos, como a ACERGS - referência no Sul do País, e que atua há 55 anos em prol das pessoas cegas e com baixa visão no RS, visando a independência dos deficientes visuais nas suas atividades pessoais, de socialização e de trabalho profissional. Este projeto é importante, pois visa atender de forma gratuita a necessidade do uso de medidores de temperatura, pressão e glicose, disponibilizando

kits de primeiros socorros, oferecer consultas médicas (oftalmológicas e clínico geral) gratuitas aos PCD 'S visuais ou com baixa visão em vulnerabilidade social e econômica, sempre visando a prevenção da cegueira e auxiliando ainda a instituição com seu objetivo principal que é o de reabilitar e reintroduzir na sociedade as pessoas cegas.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

O Serviço social fara o acolhimento do usuário e conforme a demanda serão encaminhadas as consultas e a dispensação do equipamento conforme a necessidade.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As atividades serão desenvolvidas na Associação.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Adquirir medidores de pressão, temperatura e Glicemia.	Distribuir medidores de pressão, glicose e temperaturas mensais, aos PCD 'S visuais e ou pessoas com baixa visão.	Recibos da compra dos medidores; Ficha de controle de pessoas beneficiadas com o projeto; Fotos do recebimento.
Ofertar Oftalmológicas	Ofertar consultas com médico Oftalmo mensais aos PCD 'S visuais e ou pessoas com baixa visão.	Ficha de cadastro dos pacientes e fotos dos atendimentos.
Oferecer Consultas Clínico Geral	Disponibilizar consultas com médico Clínico mensais aos PCD 'S visuais e ou pessoas com baixa visão.	Ficha de cadastro dos pacientes e fotos dos atendimentos.
Ofertar Kits de Primeiros Socorros	Oferecer Kits de Primeiros socorros mensais aos PCD 'S visuais e ou pessoas com baixa visão para aqueles que necessitarem.	Fotos dos atendimentos.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Compra dos Medidores e dos Kits de Primeiros Socorros	x											
2	Contratação dos Médicos Profissionais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Fornecer medidores de pressão, glicose e temperatura para PCD 'S Visuais ou pessoas com baixa visão em vulnerabilidade econômica.	Atender PCD'S Visuais ou pessoas com baixa visão, que tenham dificuldades econômicas na aquisição de medidores de pressão, glicose e temperatura.	Distribuir 5 medidores de pressão, glicose e temperaturas mensais, aos PCD 'S visuais e ou pessoas com baixa visão.	Mensal
Oferecer Consultas Médicas Oftalmológicas	Ofertar consultas com médico Oftalmo para aqueles PCD'S que tenham dificuldades econômicas.	Disponibilizar 20 consultas médicas oftalmológicas aos PCD 'S visuais e ou pessoas com baixa visão.	Mensal
Fornecer Consultas Médicas com Clínico Geral	Disponibilizar consultas com médico Clínico para aqueles PCD'S que tenham dificuldades econômicas.	Disponibilizar 20 consultas médicas com clínico geral aos PCD 'S visuais e ou pessoas com baixa visão.	Mensal
Providenciar Kits de primeiros socorros	Disponibilizar kits de primeiros socorros para aqueles PCD'S que tenham dificuldades econômicas.	Ofertar 5 Kits de primeiros socorros para aqueles PCD'S que tenham dificuldades econômicas.	Mensal

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 51.000,00
TOTAL:	R\$ 51.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
Material de Consumo	- Adquirir 5 medidores de pressão, temperatura e Glicemia.	R\$ 2.000,00
Kit Primeiros Socorros	- 5 Kits de Primeiros Socorros.	R\$ 1.000,00
Consultas Médicas	- 40 consultas médicas mensais (240 anual).	R\$ 48.000,00
TOTAL:		R\$ 51.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Material de Consumo	R\$ 3.000,00					
Consultas médicas	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Consultas médicas	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL:						R\$ 51.000,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.



Glailton Winckler
Presidente – ACERGS